



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 004/2008

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais através das Secretarias de Saúde e de Administração e Recursos Humanos e a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, designado pela Portaria n.º 003/SESA/SEC/2008, de 26/05/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para Contratação Temporária, para preenchimento, conforme tabela em anexo, de até 45 (quarenta e cinco) vagas de médicos nas especialidades, Clínico Geral e Pediatra, aprovadas pela Lei nº 3207/2008, de 13 de fevereiro de 2008, publicada no DIO em 14/02/2008 e autorização em processo administrativo n.º 20.470/2008.

- **Validade do Processo Seletivo Simplificado:** a partir da data de homologação, 12 (doze) meses;
- **Período de Contratação:** 12 (doze) meses;
- **Carga horária:** 20 (vinte) horas semanais;
- **Salário:** R\$ 2.138,11 (dois mil, cento e trinta e oito reais e onze centavos);
- **Documentos:** Formulário fornecido pela Prefeitura, registro no CRM, curriculum vitae devidamente comprovado por certidões e diplomas (cópia simples e original para conferência da banca receptora);
- **Local de inscrição:** SESA – Av. Norte Sul – S/N – Centro de Desenvolvimento Comercial da Serra (Shopping do Povo) - Bloco 291 a 320 - Módulo I - CEP: 29.165-150 ou pelo site www.serra.es.gov.br/concursos;
- **Da inscrição pela Internet:** Os candidatos que optarem pela inscrição na Internet deverão registrar inscrição no site indicado e encaminhar curriculum com cópias autenticadas dos documentos necessários pelos correios, por meio de correspondência direta com aviso de recebimento ou Sedex para o endereço indicado para inscrição em atenção à Comissão Avaliadora do PSS – Edital n.º 004/2008 até a data de encerramento das inscrições;
- **Período/Horário:** 02/06/2008 a 09/06/2008, no horário de 9h às 16h, na SESA ou pela Internet;



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

- **Etapas:** Análise da documentação apresentada e atribuição de pontuação, conforme critérios estabelecidos pela Comissão;
- **Contratação:** Após homologação do PSS os candidatos classificados serão convocados, **através de Edital de convocação, em jornal de circulação**, conforme ordem de classificação, devendo assinar contrato mediante apresentação de documentação e exames admissionais avaliados pela Perícia Médica;
- **Informações:** 3338-1628/3238-9958 (SESA).

Nº de Vagas	Cargo/função	Escolaridade/pré – requisito
20	Médico Clínico Geral	Superior completo em Medicina – Registro no CRM.
25	Médico Pediatra	Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica em Pediatria ou Especialização em Pediatria em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe.

Serra, 31 de maio de 2008.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

Edital 004/2008

ANEXO ÚNICO

ÁREA I – EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Discriminação	Pontos
Ter exercido atividade referênte ao cargo pretendido, em pelo menos por um período mínimo de 01 (um) ano no Município da Serra.	1,5 ponto/ ano
Ter exercido atividade refeênte ao cargo pretendido em outro Município.	0,5 ponto / ano
Ter exercido atividade referênte ao cargo pretendido, em Administração privada e/ou Administração Pública federal, Estadual.	0,5 ponto / ano

ÁREA II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Atividades	Pontos
Diploma Doutor	80
Diploma de Mestre	60
Certificado de Pós – Graduação “Latu – Sensu”, com graduação mínimo de 360 horas na área especifica.	40
Certificado de Pós – Graduação “Latu – Sensu”, com graduação mínimo de 360 horas em qualquer área.	10
Diploma de Graduação	30
Certificado de aperfeiçoamento	06
Certificado de Residência Médica credenciada pelo MEC, na especialidade.	40
Cursos avulsos na área da Saúde, com mínimo 80 horas.	05
Ministração de Ensino não regular (cursos, conferências, mesas redondas) na área / sub-área do Concurso.	Até 1 ponto por evento
Prtipicção em Congressos e Seminários, nos ultimos 5 (cinco) anos	Até 0,2 pontos por evento